



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)7995-1099
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

EDITAL Nº 13/2015

NOTIFICAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO.

JOSE APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o que segue:

Art. 1º **CIENTIFICA** o Senhor Flávio Richard Silva, nos termos do Auto de Infração nº 132 série C de 24/09/2015, Auto de Imposição de Penalidade nº 110 série C de 24/09/2015, e Termo de Interdição nº 117 série C de 24/09/2015, do estabelecimento Nova Pedágio Pães e Doces LTDA-ME, situado na Rua Rio Grande do Sul, 473 – Jardim Progresso – Alumínio-SP.

Parágrafo Único – Fica cientificado ainda que no local não poderá desenvolver nenhuma atividade relacionada a produtos de interesse à saúde, até decisão final da Divisão de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor Interino do Depto. Municipal Administração da Saúde

GUSTAVO BARROS CERRONE
Diretor de Divisão Vigilância Sanitária

Registrado e Publicado na Prefeitura em 28/09/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos